

PORTARIA Nº 123 - DG, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2779

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 3.152/2019, de 28 de março de 2019, fls. 77, do Processo nº 00114/2000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula nº 154, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral